

**DECRETO Nº 1739 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 17.917,20 (dezessete mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.917,20  
Fonte: 4230 – Incentivo Custeio Hospitalar Port. 906/2015

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos Fonte: 4230 – Incentivo para Despesa de Custeio Hospitalar conforme port. Secretaria da Saúde do Estado nº 906/2015 e o disposto no Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos três dias do mês de fevereiro de 2016.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 03-02-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**